



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

LEI N.º 1.091 DE 05 DE Março DE 1999.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar a diversas Secretarias .

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

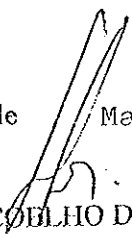
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município (Lei 1.040/98), no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), a diversas Secretarias para atender à seguinte programação:

Código	Programação	Nat.	Fonte	Valor
2501.08421882.017	Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental	4120	00	30.000,00
2701.03070212.040	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	4120	00	45.000,00
2301.04181112.012	Apoio ao Produtor Rural	4120	00	15.000,00
			TOTAL	90.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de Março de 1999


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal